

PORTARIA Nº 190 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);
CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;
CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;
CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy;
CONSIDERANDO os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;
CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo/função do profissional abaixo relacionado que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, a partir de **13 de abril de 2022**:

Nome completo	De		Para	
	Coordenação	Cargo	Coordenação	Cargo
Geisiane Lima Soares	Saúde e Assistência Social	Analista Pleno	Saúde e Assistência Social	Analista Sênior

Parágrafo único: A profissional possui experiência profissional compatível com o cargo a ser ocupado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 13/04/2022.

Belo Horizonte/MG, 12 de abril de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente

Brasópolis, 109 - Floresta

Belo Horizonte | CEP 30150-170